

# CPI devassa contas da família Fiúza

Roberto Stuckert

BRASÍLIA A inexistência de dados sobre as fazendas e empresas do deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE) na declaração de bens entregue pela Receita Federal levou os membros da CPI da máfia do Orçamento a aprovar ontem a quebra do sigilo bancário e fiscal de sua mulher, Ilze Chaves Fiúza, e dos quatro filhos, em nome de quem os bens devem ter sido registrados para burlar investigações de enriquecimento ilícito. Os membros da CPI começariam a analisar os novos documentos ainda ontem, para recolher os subsídios necessários à inquirição de Fiúza, confirmada para amanhã, provavelmente às 9h, no plenário do Senado.

O requerimento para a quebra do sigilo fiscal e bancário dos parentes de Fiúza foi apresentado pelo senador José Paulo Bisol (PSB-RS), coordenador da subcomissão de patrimônio, que, na elaboração do relatório parcial sobre as declarações de bens de Fiúza, concluiu que havia incompatibilidade entre seu patrimônio e os bens declarados. Para aprofundar a análise, foi aprovada a devassa fiscal e bancária também de suas empresas: Jaçanã Agropecuária, Jaçanã Agricultura e Mecanização e Empresas Agroindustriais Ltda.

Bisol pretende reunir-se com técnicos da Receita Federal para começar a análise das declarações de bens e movimentação bancária destas empresas, da mulher de Fiúza e dos filhos Elizabeth, Maria Tereza, Ricardo e Roberto Fiúza.

Há suspeitas de que ele passou as escrituras das fazendas e empresas para o nome de outras

pessoas. Por isso pedimos a quebra do sigilo dessas cinco pessoas referidas em sua declaração de bens — explicou Bisol.

Dos requerimentos apresentados pela Subcomissão de Bancos, a CPI do Orçamento aprovou a quebra do sigilo bancário e fiscal de 12 pessoas que tiveram movimentação bancária articulada com João Alves (PPR-BA), no pagamento de apostas lotéricas feitas pelo deputado. Com a devassa dos nomes apresentados pela direção da Caixa Econômica Federal, os membros da CPI esperam chegar a contas fantasma, contas de doleiros e de agentes "laranjas".

Deverão ser investigados os seguintes nomes: Noelma Neves (Banco Holandês Unido de Salvador), Leonel de Melo Rocha (Banco Mercantil do Brasil de Brasília), Raimundo Nonato Coelho (Banco Mercantil do Brasil de Brasília), Darquibaldo Guilherme (Banco Cidade de Brasília), Francisco Araújo Costa Júnior (Banco Cidade de Brasília), Walcides Araújo Silva (Banco Bandeirantes de Brasília), Elite Viagens e Turismo (Banco Bandeirantes de Brasília), Robson Esteves Silva (Banco Bandeirantes de Brasília), Slaymene Nassin El Kobrossy (Banco Regional de Brasília), Borla Bianca Brislina (Banco Itaú, Rio de Janeiro) e Maria Vidal Silva (Banco Bamerindus de Brasília).

— Se identificarmos contas de doleiros, podemos chegar a contas do deputado no exterior. Nesta relação da Caixa Econômica, existem nomes típicos aos usados para contas fantasma — explicou o deputado Aloizio Mercadante (PT-SP), da Subcomissão de Bancos.



Jarbas Passarinho, presidente, e Roberto Magalhães, relator, examinam um dos documentos durante reunião da CPI